

INDICAÇÃO

Providenciar o serviço de Troca de Manilha na Rua Viena, Quadra 13, em frente a Casa 08 no bairro Jardim Tropical.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Providenciar o serviço de Troca de Manilha na Rua Viena, Quadra 13, em frente a Casa 08 no bairro Jardim Tropical.

JUSTIFICATIVA

A implantação desse serviço é necessária, devido ser essa extrema importância. A ausência desse serviço traz não apenas prejuízos aos munícipes, mas também viola a garantia aos direitos sociais do ser humano que devem ser protegidos, como dispõe o artigo 6º da Constituição Federal.

Faz-se necessária a execução do serviço, que levará segurança e qualidade de vida a toda população. As cobranças chegaram até este vereador através dos moradores que solicitam com **URGÊNCIA** o serviço de troca de manilha, uma vez que ali, esse buraco está ao lado de uma rede de água pluviais e com isso o problema pode ser bem maior, uma vez que o asfalto está cedendo

Portanto, além de atender a solicitação pela qual justificamos o presente, solicitamos que tal situação seja resolvida o mais breve possível, inclusive com a determinação no calendário de atividades da secretaria pertinente, antes que aconteçam fatos que possam gerar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de setembro de 2025.

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380034003700380033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

